

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 39.205/2010,

Nº 578 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário, Apoio Especializado, Análise de Sistemas

NOME	CLASSE / PADRÃO		EFEITOS FINANCEIROS
	DE	PARA	(a partir de)
SÔNIA FERNANDES COSTA	B9	B10	10/10/2010

Cargo: Técnico Judiciário, Área Administrativa

NOME	CLASSE / PADRÃO		EFEITOS FINANCEIROS
	DE	PARA	(a partir de)
Ivete Ferreira Marques	B6	B7	13/10/2010
Regina Rodrigues Irineu	B8	B9	18/10/2010
Silvia Vinhal de Castro Parente	B9	B10	2/10/2010

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 581 – RESOLVE designar ANA HELOISA DE ARAGÃO BASTOS, analista judiciário, área apoio especializado, análise de sistemas, para substituir a chefe da Seção de Voto Informatizado, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 9 a 17/12/2010.

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 582 – RESOLVE designar CEDRIC PIN, analista judiciário, área administrativa, para substituir a chefe da Seção de Acompanhamento da Execução de Contratos e Convênios, nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.